



## **A busca pela equidade de gênero a partir da educação em Direitos Humanos**

Autores: Lucas Alencar Pinto<sup>1</sup>;

<sup>1</sup> *Universidade Federal do Ceará/Universidade Regional do Cariri (lucas.pinto@urca.br)*

**Resumo:** A problemática de gênero é latente em nossa sociedade, os casos de violência contra mulheres denotam a prevalência do machismo e da cultura patriarcal, um sistema de poder que oprime as mulheres nos diversos âmbitos da vida. As relações estabelecidas entre os diferentes sexos possuem uma hierarquia predisposta, insculpida a partir da subordinação do feminino ao masculino. Nesse sentido, vislumbra-se que o marcador social de gênero é elemento que estabelece uma maior ou menor dificuldade no desenvolver das capacidades enquanto ser humano. Os direitos humanos surgiram com o intuito de salvaguardar as minorias identitárias, todavia, desde o seu nascedouro possuem um caráter burguês em que está insculpido o sujeito amparado por esse direito, qual seja, o macho, branco, heterossexual, cristão e rico, em detrimento de toda a diversidade. A escola é um espaço que distingue os sujeitos e os hierarquiza, reforçando os estereótipos de gênero, ademais, a educação também, conquanto produto das políticas e da lógica do sistema masculino propaga a submissão do feminino a este, logo, corrobora com a disseminação da cultura patriarcal, seja pela estruturação dos currículos formais, seja pela desvalorização da produção feminina. Destarte, diante das graves violações de direitos vividos durante as grandes guerras mundiais, os países elaboraram tratados em busca de dar mais efetividade e a universalidade aos Direitos Humanos. Surge em 1948 a Declaração Universal dos Direitos Humanos que estipula a necessidade de se estimular a educação em direitos humanos(EDH) como um mecanismo de luta contra a intolerância. Desta forma, a EDH aponta como possibilidade de refutação à hierarquia posta pelo sistema patriarcal entre os diferentes sexos biológicos, bem como política para ruptura com o modelo posto e instrumento de uma cultura de paz, livre da opressão de gênero.

Palavras-chave: Gênero; Educação; Direitos Humanos.



## **Introdução**

Os problemas relativos às discrepâncias entre os diferentes sexos está ligado à forma como a sociedade trata as relações de poder entre os seus indivíduos e isto reverbera em diversos aspectos da vida dos sujeitos. O gênero é elemento decisório nas condições de vida da população, visto que este determina a possibilidade ou não de acesso ao sistema regular de ensino, as condições materiais que lhe serão postas para o crescimento pessoal, a quantidade de liberdade que lhe será outorgada pela sociedade, dentre outras (im)possibilidades que são postas as mulheres cotidianamente.

As opressões se perpetuam e a prevalência da cultura patriarcal mitiga a existência feminina, este processo tortuoso está sedimentando e se perpetua ao longo dos anos. As agruras enfrentadas são diversas. Além da limitação de direitos básicos, tem-se um crescente aumento no número de violências e o aumento considerável do quantitativo de massacres e crimes bárbaros. Este fato, inclusive, ensejou a tipificação do crime de feminicídio, fruto das demandas dos coletivos de mulheres.

É fácil vislumbrarmos o tamanho da problemática que é a violência de gênero no Brasil, quando este ocupa a quinta posição no ranking de países com as maiores taxas de feminicídio no mundo, conforme dados da Organização Mundial da Saúde, em reportagem publicada pelo sítio online da Empresa Brasileira de Comunicação (MARTINS, 2017).

A educação também é um mecanismo de reprodução da cultura patriarcal que impõe as mulheres um ensino moldado aos interesses da opressão de gênero, cerceando o conhecimento e regulando os comportamentos. Nesse sentido, faz-se necessária uma análise mais aprofundada dos elementos que correlacionam as relações entre gênero, educação e Direitos Humanos. Destaca-se que a cultura da educação em Direitos Humanos é uma possível ruptura com a ordem dominante.



## **Metodologia**

Trata-se de uma pesquisa qualitativa, pautada a partir do método da revisão bibliográfica, posto que se torna imprescindível discorrer acerca do conhecimento já sedimentado no que tange às questões de gênero, educação e direitos humanos. No que tange à coleta de dados é um estudo documental, uma vez que se propõe a trabalhar com documentos impressos, inclusive com normativas internacionais, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

A partir do levantamento bibliográfico, foi possível delinear a problemática de gênero, e os fatores de sua perpetuação, ademais, percebeu-se que como a educação e os direitos humanos, apesar de suas propostas emancipatórias, conquanto elementos pertencentes à estrutura patriarcal, possuem instrumentos de perpetuação da cultura machista. Por fim, percebe-se que a Educação em Direitos Humanos é o horizonte quisto como possibilidade de luta contra a opressão nesta seara.

## **Ser mulher: resistência**

Os direitos das mulheres há muito são violados e tratados de forma inferior. Esta problemática decorre das relações de poder econômico-político estruturadas a partir das desigualdades estabelecidas entre os sexos biológicos, frutos do sistema de dominação social denominado patriarcado, conforme apontam diversos autores como Bourdieu, 2012; Saffioti, 2004; Auad, 2003. *"As mulheres de todos os países chegaram ao mundo dos direitos e da cidadania muito tardiamente"* (Rego e Pinzani, p.51, 2013).

O patriarcado é um sistema de poder que se consubstancia através da dominação do masculino em detrimento do feminino. Nesse sentido, tudo que é considerado feminino é subjugado e inferiorizado, quisto de uma forma pejorativa e negativa. Dessa forma, criam-se os diferentes estereótipos de gênero para cada sexo biológico, postos um em contraposição ao outro. Ressalta-se que gênero é compreendido como as diferentes atribuições sociais dadas a cada um



dos respectivos sexos, e, no mundo atual, o masculino é a força, a dominação, o espaço público (SAFFIOTI, 2004).

A estrutura do patriarcado é muito antiga, não sabendo os autores precisarem ao certo o seu surgimento. Contudo, Engels (2008) afirma que o surgimento da propriedade privada e a necessidade de transmissão do patrimônio aos descendentes, o varão passou a subjugar a mulher que foi destituída da condição de sujeito individual para a de objeto de propriedade masculina. Atualmente, o patriarcado prevalece subalternizando as mulheres no que tange aos seus direitos, imputando-lhes uma condição de inferioridade em relação ao homem. O capitalismo utiliza-se da estrutura patriarcal para perpetuar os seus ideais de opressão de gênero em diversas searas da vida humana e, assim, perpetuar a subjugação da mulher aos papéis secundários na produção.

O marcador social de gênero é um dos substratos que compõem a superestrutura e que marcam a vida dos sujeitos que vivem a performance feminina, os empurra para uma classe de sujeitos subalternizados e lhes impõe uma condição de inferioridade em direitos, oportunidades e perspectiva de vida.

### **Gênero e Direitos Humanos**

O Estado de Direito foi resultado das revoluções americana e francesa, marcos da modernidade, visto que representam a superação do Estado Absolutista e a construção de um novo paradigma de sociedade. Em 1789 foi apresentada a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão (DDHC) que inaugura o início de uma nova era e traz o direcionamento do Estado de Direito.

Apesar de tida como marco da universalização de direitos, a DDHC não contemplava toda a diversidade existente, assim, deixou de fora as mulheres, dentre outras classes, e uma vasta população que teve negado diversos direitos por falta de representatividade no novo sistema que estava a se consolidar.



Nesse sentido, a negativa da tutela do Estado as mulheres é um sintoma da subjugação feminina e do sistema masculino. Conforme Bourdieu (2012), há uma apropriação dos aparelhos ideológicos dos Estado para se perpetuar disseminando a lógica de submissão do feminino.

A ausência de representatividade feminina na elaboração dos Direitos e na criação das políticas públicas é evidente e expõe a situação de vulnerabilidade que sujeita diversas mulheres. Diante desse quadro danoso, os movimentos feministas passaram a se organizar e demandar direitos, inicialmente com as demandas por direito ao voto, posteriormente em busca dos direitos sexuais e reprodutivos e, assim, ampliando o rol de demandas.

Atualmente, as mulheres ainda possuem diversas lutas que esbarram nos entraves da ausência de representatividade na esfera política institucional, dentro outros problemas, como a luta pela equiparação salarial, direito sobre o próprio corpo, dentre outras querelas.

### **Gênero e Educação**

A educação é produto das relações sociais e reafirma os interesses hegemônicos, desta forma se incumbe de propagar as posições de opressão das condutas diversas, conforme, aponta Louro (1997). O processo educativo é um dos fatores que corroboram para o reforço da lógica patriarcal e imputou a incumbência das atividades desenvolvidas no âmbito privado, ao contrário das atividades tidas como masculinas, direcionadas ao mundo público. Às mulheres foi negada uma educação civilizatória. A privação à vida pública e ao desenvolvimento de suas habilidades de retórica, relegam a mulher a um plano inferior ao dos homens e, desta forma, a cidadania das mulheres é negligenciada e tratada como uma questão de menor importância. (REGO; PIANZINI, 2013).

O lócus escolar no Brasil tem sido identificado como: *"um importante espaço de reprodução de modelos particularmente autoritários, preconceituosos e discriminatórios em relação a mulheres*



*e homossexuais, entre outros grupos". (BRASIL, p.26, 2007) Ademais, a escola tem sido pautada a partir de "um único componente: o adulto, masculino, branco, heterossexual" (idem, p.26);*

O componente curricular não considera os grandes feitos das mulheres ao longo da história humana, e, segundo Mosconi (p. 233, 2014), tal fato reforça a idéia de que ao frequentarem o espaço escolar, as mulheres: "podem adquirir saberes, mas que elas são incapazes de inovações nesse campo ou de ter uma ação ou um pensamento considerado original." Desta forma, dificulta-se qualquer possibilidade de superação das mulheres e impõe a sua inferioridade.

Guacira Lopes Louro (1997) afirma que a escola dividiu os indivíduos entre os que a ela possuíam acesso e os que não possuíam, ademais, como um espaço segregacionista que o é, tratou também de distinguir meninos e meninas. O sistema educacional é pautado a partir de uma educação masculina e masculinizada o que instiga o comportamento de forma contrastante, estruturando diferentes papéis para cada um dos sexos, isso repercute na construção dos gêneros e reforça a estrutura do patriarcado. Inclusive, os comportamentos ao brincar durante os intervalos são representações dos estereótipos de gênero.

Toda essa lógica é insculpida com o intuito de tolher o comportamento do gênero feminino e moldá-lo à dominação masculina. Desta forma, as normas são insculpidas a partir de um estereótipo padrão de ser humano capaz do pleno gozo dos direitos, qual seja, homem, branco, heterossexual, cristão e rico, logo, está sendo refutada todas as demais possibilidades de existência do ser humano, dentre eles o reconhecimento da condição humana da mulher.

Ademais, a mulher é imposta a condição de pobreza pela ausência de medidas eficazes no reconhecimento de sua dignidade e cidadania, visto que o capital dita quais interesses devem ser tutelados pelo estado.



Por fim, apesar do presente estudo se debruçar acerca das desigualdades impostas pelo marcador social de gênero, é cediço que as desigualdades perpetradas contra as minorias identitárias, por vezes, acumulam-se impondo discriminações aos sujeitos por sua classe e etnia, o que resulta em opressões ainda mais latentes (MOSCONI, 2014).

### **Educação em Direitos Humanos: um aporte para implementação da igualdade material entre os sexos**

Após o término da segunda guerra mundial e das atrocidades vividas pela humanidade durante este período, os países do mundo todo, inculpidos pelo sentimento de fraternidade, renovaram os votos de respeito à dignidade humana e estipularam uma declaração que regeria a promoção da universalidade de acesso aos Direitos Humanos (HUNT, 2009). Nesse sentido, insculpam a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) de 1948, que estipula a educação em direitos humanos (EDH) como um, dentre os seus diversos corolários.

A educação em Direitos Humanos é um pilar para a construção de uma nova sociedade, imbuída de novos valores, instigada a uma nova postura com respeito às diferenças, combate à violação de direitos, pautada a partir da multiculturalidade (ZENAIDE, 2016). A seara educacional, inclusive, é um campo propício para que se possam pautar novas posturas sob a perspectiva de gênero.

Nesse sentido, a escola é um instrumento necessário à propagação dos novos valores que pregam a não-discriminação, o combate à opressão, exclusão e outras formas de marginalização dos sujeitos.

No Brasil, a proposta da EDH surge em meio à ditadura militar e se estabelece contra a ofensiva perpetrada pelos militares aos direitos, contra as práticas de tortura e em defesa da democracia. Durante os anos 80, a partir da educação popular, método desenvolvido por Paulo Freire (1984),



a EDH se fortalece, como forma de politizar o debate acerca da democracia (ZENAIDE, 2017). O papel da EDH é decisório. Possui o condão de organizar as massas e despertá-las para lutar pelos demais direitos fundamentais. O objetivo central da EDH é a orientação das políticas públicas e solidificação de uma cultura de Direitos Humanos. (TAVARES, 2012)

Com o passar dos anos, a EDH possuiu um maior alcance enquanto prática pedagógica e o Estado passa a incentivar a adoção de medidas que efetive esta prática como política, tanto na educação básica e na formação de professores, quanto no ensino superior, apesar dos diversos percalços ainda hoje enfrentados, como a dificuldade com a ausência de material didático-pedagógico, por exemplo. (TAVARES, 2012)

Como proposta de promoção da diferença, a EDH é instrumento que se insurge contra a opressão de gênero e possibilita a mudança do paradigma de dominação masculina, haja vista as diretrizes da Organização das Nações Unidas (ONU) que durante a década de 90 estipularam em suas convenções a necessidade de se pautar e enfrentar as questões de gênero como uma problemática implicada nas discussões de direitos humanos.

A EDH propugna a transformação dos currículos e sua renovação a partir dos clamores de toda a sociedade e para que se possa efetivar como política é imprescindível o compromisso ético-político-transformador dos disseminadores da cultura de Direitos Humanos. (TAVARES, 2012) Destaque-se que o consentâneo da EDH é diametralmente oposto aos interesses do capital, logo, os percalços enfrentados além de estruturais, são intencionais.

### **Considerações finais**

Diante deste breve apurado, percebe-se como a cultura patriarcal está disseminada e estruturada de forma pujante com o intuito de mitigar a existência feminina. A sociedade do capital está



pautada a partir da dicotomia entre exploradores e explorados, uns em detrimento dos outros, logo a lógica apregoa a cultura machista e impele as mulheres a situações de vulnerabilidade, pobreza e mitigação de direitos. Sem a fruição dos direitos, as mulheres tem negada a sua cidadania e o reconhecimento de que são sujeitas, mesmo com a prevalência dos Direitos Humanos, deve-se lembrar que estes possuem em seu nascedouro um caráter burguês.

Apesar da evolução e das constantes lutas, as mulheres ainda sofrem a mitigação de seus direitos.

A educação também é um processo que se encontra dominado pela cultura patriarcal e, dessa forma, corrobora com a opressão do masculino sobre o feminino. A educação em Direitos Humanos apresenta-se como instrumento real das lutas populares, inclusive, foi primordialmente, através desta que tivemos a organização das massas contra as querelas que afligiam a população à época da ditadura militar de 1964.

As mulheres devem se apropriar deste mecanismo para, com base nas normativas que conduzem as pautas educativas, exigirem a implementação da educação com um viés à construção da igualdade de fato entre os diferentes sexos e a ruptura com a cultura patriarcal.



## Referências Bibliográficas:

AUAD, D. **Feminismo: que história é essa?** Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

BOURDIEU, P. **A Dominação Masculina**. 8ª edição. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 2010.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. **Cadernos SECAD - Gênero e Diversidade Sexual na Escola: reconhecer diferenças e superar preconceitos**. Brasília: MEC/SECAD, 2007.

ENGELS, F. A libertação da mulher. In: Felipe W. (Org.) **As classes sociais no capitalismo**. 2ª edição. São Paulo: Sundemann, 2008.

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. 17ª edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

LOURO, G. L. **Gênero, sexualidade e educação** :Uma perspectiva pós-estruturalista. Petrópolis: Vozes, 1997.

MOSCONI, N. Escola Mista e Igualdade entre os sexos no contexto francês. **Educação & Realidade**. Porto Alegre, v. 39, nº1, p. 221-239, jan/mar, 2014.

REGO, W. L.; PINZANI, A. **Vozes do Bolsa Família: Autonomia, dinheiro e cidadania**. São Paulo: Editora Unesp, 2013

SAFFIOTI, H. I. B. **Gênero, patriarcado e violência**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

TAVARES, C. Perspectivas da Educação em Direitos humanos na realidade latino-americana e brasileira. **Revista Jurídica da Universidade Portucalense Infante D. Henrique**. v.16, p. 23-33, 2012.

ZENAIDE, M. de N. T. A linha do tempo da educação em Direitos Humanos na América Latina. In: RODINO, A. M. [et.al.] **Cultura e educação em Direitos Humanos na América Latina**. João Pessoa: Editora do CCTA, 2016. Disponível em: <[http://www.cchla.ufpb.br/ncdh/wp-content/uploads/2016/07/EBOOK-Cultura-e-EDH-Am%C3%A9rica-Latina\\_Miolo\\_02-05-16.pdf](http://www.cchla.ufpb.br/ncdh/wp-content/uploads/2016/07/EBOOK-Cultura-e-EDH-Am%C3%A9rica-Latina_Miolo_02-05-16.pdf)>. Acesso em: 11 out 2017.